

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS-UFT
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO 2008.3
EDITAL Nº 039/2008 DE 07 DE JULHO DE 2008

A Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT torna pública as inscrições para selecionar candidatos para o cargo temporário de Professor Substituto nos termos da lei n 8.745 de 09 de dezembro de 1993, conforme discriminação a seguir:

1. CRONOGRAMA:

DATA	ATIVIDADE
08/07 a 21/07/08	Período de inscrições – Horário: das 8h30 às 11h30 e das 14h às 17h30.
28/07 a 29/07/08	Entrevista/Aula Didática.
04/08/08	Divulgação do Resultado final.
05/08/08	Apresentação do candidato aprovado ao RH para entrega de documentos e assinatura do contrato.

2. LOCAIS DE INSCRIÇÕES

2.1 ARAGUAÍNA: nas respectivas Coordenações dos Cursos, *Campus* Universitário de Araguaína – UFT – Rua Humberto de Campos, 508, B. São João Centro 77800-000.

- Curso de Matemática – Fone: (63)2112-2227.
- Curso de Medicina Veterinária – Fone: (63)2112-2117.
- Curso de Zootecnia – Fone: (63)2112-2107.

2.2 MIRACEMA: nas respectivas Coordenações dos Cursos, *Campus* Universitário de Miracema – UFT – Rua Lourdes Solino s/n.º, Setor Universitário, fone: (63) 3366-8003.

2.3 PALMAS: Recursos Humanos - *Campus* Universitário de Palmas – UFT – Avenida NS 15, ALCNO 14, CEP: 77.120-020, saída para Paraíso, Bloco II – Piso Superior, Fone (63)3232-8082, Contato: Dimas;

2.4 PORTO NACIONAL: nas respectivas Coordenações dos Cursos, *Campus* Universitário de Porto Nacional UFT – Rua: 3, quadra: 17, Jardim dos Ipês s/nº, Fone: (63)3363-0510.

- Curso de Letras – Fone: (63)3366-0506.
- Curso de Ciências Biológicas – Fone: (63) 3366-0503.

2.5 TOCANTINÓPOLIS: Av: Nossa Senhora de Fátima, 1588, fone: (63)3471-6000.

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1 Os interessados deverão apresentar “Currículo” devidamente comprovado e formulário de inscrição, onde deseja concorrer a vaga, conforme item 5.1 deste edital. Faz-se necessária a apresentação da documentação original no ato da inscrição ou apresentação de cópia autenticada em cartório.

3.2 Candidatos de outras localidades poderão se inscrever enviando a documentação necessária por sedex.

3.3 Serão aceitas as inscrições postadas até o dia 18/07/08.

4. JORNADA DE TRABALHO

4.1 De acordo com a necessidade de cada curso, a jornada de trabalho dos candidatos que vierem a ser contratados poderá ser cumprida nos turnos diurno e/ou noturno, nos regimes de 20 horas/semanais (mínimo de 12 créditos) e/ou 40 horas/semanais (mínimo de 16 créditos), conforme Regime de Trabalho e Área/Disciplina descritos no quadro de vagas.

4.2 A modulação do docente em disciplinas será compatível com as necessidades do curso, campus e das diretrizes da Pró-Reitoria de Graduação.

4.3 Não poderá haver inscrição para mais de uma vaga.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO

5.1 Serão classificados os candidatos que atingirem o maior número de pontos, dentro dos critérios da tabela abaixo:

Crítérios	Pontuação por item	Pontuação Máxima
A) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de DOCTORADO , excetuado o apresentado para comprovação do requisito exigido para o cargo.	Serão atribuídos 04 pontos.	4
B) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de MESTRADO , excetuado o apresentado para comprovação do requisito exigido para o cargo.	Serão atribuídos 03 pontos.	3
C) Certificado de conclusão de curso DE PÓS-GRADUAÇÃO, EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO, na área de formação ou área afim, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.	Serão atribuídos 0,25 pontos para cada curso de Aperfeiçoamento e 0,25 pontos para cada curso de Especialização. Não será pontuado o título exigido para a investidura no cargo	2
D) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de GRADUAÇÃO , excetuado o apresentado para comprovação do requisito exigido para o cargo.	Será atribuído 01 ponto.	1
E) Produção Científica publicada nos últimos cinco anos.	Para cada produção científica será atribuído (1 ponto), <i>desde que compatível com a área de conhecimento da Seleção Simplificada.</i>	3
F) Participação em Eventos Acadêmicos ou científicos nos últimos três anos.	Serão atribuídos 0,25 pontos para cada participação sem apresentação de trabalhos e 1,0 ponto para cada participação com apresentação de trabalhos.	2
G) Tempo de magistério	Será atribuído 1,0 ponto para cada semestre de experiência em docência universitária e 0,5 para cada semestre de experiência em docência em outros níveis de escolaridade.	5
H) Entrevista ou prova didática	Serão atribuídos até 06 pontos	6
Totalização máxima de pontos		26

5.2 A entrevista ou prova didática terá caráter eliminatório e classificatório.

5.3 Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 3 pontos na entrevista ou prova didática.

6. DA REMUNERAÇÃO

6.1 Conforme a Lei Nº 10.679, de 02 de julho de 2003 – Vigência: 01/01/2003, a remuneração obedecerá aos critérios das tabelas abaixo:

TITULAÇÃO	REGIME = 40 HORAS
DOUTOR	1.738,97
MESTRE	1.172,69
GRADUADO COM ESPECIALIZAÇÃO	858,33
GRADUADO	766,43

TITULAÇÃO	REGIME – 20 HORAS
DOUTOR	869,49
MESTRE	586,38
GRADUADO COM ESPECIALIZAÇÃO	429,22
GRADUADO	383,21

7. DAS VAGAS

7.1 As informações sobre Campus, curso, número de vagas, regime de trabalho, área e formação mínima exigida, seguem conforme quadro abaixo:

Ord.	Campus	Curso	Regime de Trab	Área/Disciplina	Formação Mínima Exigida
1	Araguaína	Matemática	20 hs	Geometria Plana/ Estruturas Algébricas I/ Matemática II.	Graduação em Matemática ou áreas afins.
2	Araguaína	Matemática	20 hs	Estatística/ Probabilidade	Graduação em Matemática ou áreas afins.
3	Araguaína	Matemática	20 hs	Psicologia da Aprendizagem/ Psicologia do Desenvolvimento.	Graduação em Psicologia ou Psicopedagogia.
4	Araguaína	Matemática	20 hs	Botânica/ Zoologia/ Biologia II	Graduação Ciências Biológicas ou áreas afins.
5	Araguaína	Medicina Veterinária	40 hs	Radiologia/ Anestesiologia	Graduação em Medicina Veterinária
6	Araguaína	Medicina Veterinária	40 hs	Patologia Clínica	Graduação em Medicina Veterinária
7	Araguaína	Medicina Veterinária	40 hs	Parasitologia Veterinária I/ Parasitologia – Zoo /Doenças Parasitárias.	Graduação em Medicina Veterinária
8	Araguaína	Zootecnia	40 hs	Matemática/Cálculo/Física	Graduação em Zootecnia ou Engenharia ou áreas afins.
9	Miracema	Pedagogia	40 hs	Didática/ Supervisão Educacional do Ensino Médio.	Graduação em Pedagogia com Especialização (Lato Sensu) em Educação.
10	Palmas	Pedagogia	20 hs	Matemática Básica/ Estatística Aplicada à Educação/ Fund. e Metodologia do Ensino da Matemática.	Licenciatura em Matemática com Especialização (Lato Sensu) em Ensino de Matemática.
11	Palmas	Pedagogia	20 hs	Investigação da Prática Educacional II e III/ Supervisão Educacional do Ensino Médio.	Graduação em Pedagogia com Especialização (Lato Sensu) em Educação.
12	Porto Nacional	Letras	20 hs	Literatura Inglesa I e II/ Literatura Americana.	Graduação em Letras.
13	Porto Nacional	Ciências Biológicas	40 hs	Química Geral/ Química Orgânica/ Laboratório para o Ensino de Química.	Graduação em Biologia ou áreas afins.
14	Tocantinópolis	Pedagogia	40 hs	Alfabetização: Fundamentos, Processos e Métodos/ Oficinas de Produção de Texto	Graduação em Pedagogia ou Letras com Especialização (Lato Sensu) em Educação ou Letras.
15	Tocantinópolis	Pedagogia	40 hs	Fundamentos do Ensino Fundamental/ Teoria geral das Organizações/ Fundamentos Epistemológicos da Educação.	Graduação em Pedagogia com Especialização (Lato Sensu) em Educação.
16	Tocantinópolis	Pedagogia	40 hs	Educação de Portadores de Necessidades Especiais/ Seminário de Pesquisa II.	Graduação em Pedagogia ou Psicologia com Especialização (Lato Sensu) em Educação.
17	Tocantinópolis	Pedagogia	40 hs	Planejamento e Gestão da Educação Escolar/ Programas e Projetos de Políticas Públicas.	Graduação em Pedagogia com Especialização (Lato Sensu) em Educação.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O resultado final será publicado pela COPESE no endereço eletrônico www.copese.uft.edu.br, no menu “Seleções”, conforme o cronograma do item 1.

8.2 O prazo de validade da Seleção será de seis meses, contados a partir da data de publicação do edital de homologação de resultado final, podendo ser prorrogada por igual período.

8.3 Os candidatos não-classificados poderão reaver seus documentos, na congregação do curso onde fez sua inscrição, até 30 dias após a data de publicação do resultado final.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Curso em questão.

Palmas, 07 de julho de 2008.

Alan Barbiero
Reitor